



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 21 de março de 2025.

De: Secretaria Legislativa
Para: Departamento Jurídico

Referência:
Processo nº 129/2025
Proposição: Projeto de Lei nº 10/2025

Autoria: Laion Campos

Ementa: Dispõe sobre a vedação de comercialização de bebidas em garrafas de vidro nos eventos e festejos da cidade.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar ao Jurídico

Ação realizada: Encaminhado

Descrição:
PARA EMITIR PARECER JURIDICO

Próxima Fase: Emitir Parecer Jurídico

Regina Laura Alvarenga Barros

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310038003300370037003A005400

Assinado eletronicamente por **Regina Laura Alvarenga Barros** em 21/03/2025 11:35

Checksum: **8FCF59835A1F391EE429A0A464E09EAF32B18494818026FE68C76E013839B818**